



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de «Comarca do Processo#Retorna o nome da co»

«Vara do Processo#Retorna o nome da vara »

«Endereço Completo da Vara do Processo#Re»

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0006684-19.2011.8.06.0096**
Classe: **Procedimento do Juizado Especial Cível**
Assunto: **Seguro e Pagamento Atrasado / Correção Monetária**
Requerente: **José Valdir Alves de Sousa**
Requerido: **Seguradora Líder dos Consorcios de Seguro Dpvat**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls. 103 transitou em julgado sem interposição de recurso.

O referido é verdade. Dou fé.

Ipueiras/CE, 24 de setembro de 2019.

Maria Vitória Barbosa
À Disposição

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**
Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.
Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.